

ATO Nº 281, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência, usando das suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a opção pelo regime de previdência complementar instituído pela Lei nº 12.618/2012, manifestada no PROAD nº 5761/2019, com fulcro no art. 3º, inciso II, do referido diploma legal, c/c o art. 92 da Lei nº 13.328/2016; CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 03, de 20 de junho de 2018, resolve:

Declarar que o benefício especial previsto no § 1º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, que será devido à servidora JEANE NUNES DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, por ocasião da concessão de sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou ao beneficiário de pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, corresponde ao montante de R\$4.691,49 (quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), calculado de acordo com o art. 2º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 03/2018, o qual será atualizado na forma do § 2º do art. 3º desse normativo e do § 6º do art. 3º do diploma legal referenciado, ficando resguardado o direito de revisão do valor apurado, na hipótese de averbação de tempo de contribuição computável para esse fim. Publique-se.

Desª DIONE NUNES FURTADO DA SILVA

ATO Nº 293, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a sessão plenária de 09 de setembro de 2019 e o constante do PROAD nº 10.686/2019, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez ao servidor JEFFERSON PINHEIRO LEITE DE MACEDO, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão 10, Área Administrativa, do Quadro Único de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento legal no art. 40, § 1º, I, e §§ 2º e 3º, da Constituição Federal c/c art. 186, §1º, da Lei nº 8.112/90, com proventos integrais, considerando-se na base de cálculo as contribuições do servidor aos regimes da previdência, na forma da Lei nº 10.887/04, até o limite da última remuneração de referido cargo efetivo, com efeitos a partir da publicação, a teor do art. 188 da Lei nº 8.112/90.

Des. VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

ATO Nº 294, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a sessão plenária de 09 de setembro de 2019 e o constante do PROAD nº 8181/2019, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ADEMAR DE HOLANDA CAVALCANTE, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, Especialidade Mecânica, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ), calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 13.317/16), e da vantagem pessoal do Adicional por Tempo de Serviço de 15% (quinze por cento) na forma da Lei nº 9.527/97 c/c MP nº 1.815 de 08/03/99 e suas reedições; da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Incorporação de 5/5 (cinco quintos), sendo 2/5 de FC2/Assistente e 1/5 de FC5/Assistente Secretário, completados em 26/07/1996, com fulcro nos §§ 2º e 3º do art. 62 da Lei nº 8.112/90 c/c Lei nº 8.911/94 e ATO TRT 615/97, e mais 2/5 de FC5/Assistente Secretário, completados em 26/07/97 e 03/01/2000, com fundamento na Lei nº 8.911/94 c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 8.911/94, decisão plenária TRT 18/05/2000 e Proad nº 12.680/2019, com efeitos a partir da publicação, a teor do art. 188 da Lei nº 8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União.

Des. VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

ATO Nº 295, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a sessão plenária de 09 de setembro de 2019 e o constante do PROAD nº 11.607/2019, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor VALDEMIRO JOSÉ DE AQUINO, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ), calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 13.317/16), e da vantagem pessoal do Adicional por Tempo de Serviço de 18% (dezoito por cento) na forma da Lei nº 9.527/97 c/c MP nº 1.815 de 08/03/99 e suas reedições; da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Incorporação de 3/5 (três quintos), sendo 1/5 de FC3/Encarregado de Protocolo, completado em 13/11/98, com fundamento na Lei nº 8.911/94 c/c art. 5º da Lei nº 8.911/94, decisão plenária TRT 18/05/2000 e 2/5 de FC2/Assistente, completados em 14/11/99 e 14/11/2000, respectivamente, com amparo na Lei nº 8.911/94 c/c art. 3º da MP-2225-45/2001, Prot. TRT 09120/05 e Proad nº 13.748/19, nos termos do art. 188 da Lei nº 8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União.

Des. VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

ATO Nº 296, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a sessão plenária de 09 de setembro de 2019 e o constante do PROAD nº 13.867/2019, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora GENIVALDA ALMEIDA DE OLIVEIRA, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ), calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 13.317/16), e da vantagem pessoal do Adicional por Tempo de Serviço de 13% (treze por cento) na forma da Lei nº 9.527/97 c/c MP nº 1.815 de 08/03/99 e suas reedições; da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Incorporação de 5/5 (cinco quintos) de FC-3/Encarregado de Acordo e Pagamento, completados em 07/05/1998, sendo, 4/5 (quatro quintos), adquiridos de acordo com o art. 62, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c a Lei nº 8.911/94, e IN-SAF 07/94, ATO - TRT 467/94, de acordo com o decidido no Proc. - TRT- MA-051/98, e ATO-TRT- 615/97, e 1/5 (um quinto), com fundamento na Lei 8.911/94 e art. 5º da Lei 9.624/98, bem como decisão do Pleno de 18/05/2000, com efeitos a partir da publicação, a teor do art. 188 da Lei nº 8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União.

Des. VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATO Nº 145, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do PROAD 4057/2018, resolve:

Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, a candidata abaixo relacionada, aprovada em concurso público realizado por este Tribunal, homologado pela Resolução nº 442, de 19/12/2017 (Processo TRT7 nº 858/2017), publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 2379, de 21/12/2017, para exercer em caráter efetivo o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Regional:

BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA, classificada em 4º lugar na lista de candidatos considerados negros, conforme Edital nº 11 - TRT7, de 2/2/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 25, de 5/2/2018, em vaga originária da vacância, por posse em cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Robinson Lopes da Costa, e em virtude da desistência de Raissa Georgia Cordeiro Ferreira da Silva.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 302, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o requerimento do Diretor-Geral de 30 de agosto de 2019; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - TRT8 nº 3403/2019 e o interesse do serviço, resolve:

I - Dispensar a servidora MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES CUNHA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 1078, da função comissionada de Assistente do Chefe da Divisão de Controladoria Administrativa, FC-3 (código Mentorh nº 300002), a partir desta data;

II - Designar a referida servidora para exercer a função comissionada de Assistente de Relacionamento com Usuários, FC-4 (código Mentorh nº 400249), vaga em decorrência da dispensa da servidora Maria Celina Costa da Silva, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

Desª PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

ATO Nº 312, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 110-0033/2019, de 3 de setembro de 2019, expedido pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 3437/2019 e o interesse do serviço, resolve:

I - Dispensar o servidor CARLOS MAGNO FAVACHO RAIOL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Código Mentorh nº 2913, do exercício da função comissionada de Secretário de Audiência, FC-4 (código Mentorh 400155), da Vara do Trabalho de Tucuruí, a contar de 3 de setembro de 2019;

II - Designar a servidora MARRY ANNY ALBERTO TOSTES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Código Mentorh nº 3290, para exercer a função comissionada de Secretária de Audiência, FC-4 (código Mentorh 400155), da Vara do Trabalho de Tucuruí, vaga em decorrência da dispensa do servidor Carlos Magno Favacho Raiol, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

Desª PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

ATO Nº 319, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO as mensagens eletrônicas encaminhadas, de ordem da Presidência, pelo Diretor-Geral em 3 e 9 de setembro de 2019; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - TRT8 nº 3436/2019 e o interesse do serviço resolve:

I - Exonerar a servidora NEIDE TELES SIROTHEAU DA FONSECA, Analista Judiciária, Área Judiciária, código Mentorh nº 1022, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controladoria Administrativa, CJ-1 (Código Mentorh nº 700010), em decorrência de sua aposentadoria, a contar de 2 de setembro de 2019;

II - Exonerar o servidor FABIO HENRIQUE ABRANTES SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Bacharel em Direito, código Mentorh nº 2626, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Diretor-Geral, CJ-2 (Código Mentorh nº 800003), a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União;

III - Dispensar o servidor VINÍCIUS LOIOLA AIRES, Analista Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 2868, da função comissionada de Assistente da Diretoria Geral, FC-4 (Código Mentorh nº 400206), a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União;

IV - Nomear o servidor FABIO HENRIQUE ABRANTES SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Bacharel em Direito, código Mentorh nº 2626, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controladoria Administrativa, CJ-1 (Código Mentorh nº 700010), de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei nº 8.112/1990, e artigo 5º, § 8º, da Lei nº 11.416/2006, vago em decorrência da exoneração da servidora Neide Teles Sirotheau da Fonseca, por motivo de aposentadoria, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União;

V - Nomear o servidor VINÍCIUS LOIOLA AIRES, Analista Judiciário, Área Administrativa, Bacharel em Direito, código Mentorh nº 2868, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico do Diretor-Geral, CJ-2 (Código Mentorh nº 800003), de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei nº 8.112/1990, e artigo 5º, § 8º, da Lei nº 11.416/2006, vago em decorrência da exoneração do servidor Fabio Henrique Abrantes Silva, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

Desª PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

ATO Nº 315, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 3232/2019, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora SILVIA AKEMI KASAHARA OMI com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração da servidora no cargo efetivo, qual seja a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016, acrescida do adicional por tempo de serviço de 4% (quatro por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 10 (dez) décimos de função comissionada FC-5, conforme art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com a observância da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, além da Gratificação de Atividade Externa - GAE, prevista no art. 16 da Lei nº 11.416/2006.

Desª MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO

